



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Decreto nº. 82, de 31 de Dezembro de 2013.**

***Aprova e publica o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações- JARI.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais prevista no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado e publicado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações-JARI, integrante do presente Decreto, conforme Anexo I.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito.  
Mãe do Rio - Pará, 31 de Dezembro de 2013.

**José Ivaldo Martins Guimarães**  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio